



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 16/2020 - PGJ**

Altera o Provimento n. 13/2020-PGJ, que dispõe sobre o funcionamento do expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em caráter temporário e estabelece **Regime de Expediente Excepcional**, como medida de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Altera o art. 3.º e seu parágrafo único, ambos do Provimento n. 13/2020-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3.º O horário de funcionamento das Promotorias de Justiça, das Procuradorias de Justiça e das Unidades Administrativas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul será das 13h às 17h30min até o dia 31 de maio de 2020.

“Parágrafo único. O atendimento das Promotorias de Justiça fora do horário definido no *caput*, correspondente a feriados, finais de semana e dias úteis, da 00h às 08h e das 17h30min às 23h59min, fica adstrito aos casos urgentes, novos ou em curso, e será realizado pelos Membros e Servidores do serviço de plantão, conforme escala anual de cada Promotoria de Justiça do Interior do Estado e da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre.”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, 12 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**BOLETIM N. 127/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- o Promotor JOSÉ OLAVO BUENOS DOS PASSOS, ID. 3424626, para a função de fiscal titular, e o servidor JOSOÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA, ID. 3449793, como fiscal suplente, do Termo de Convênio n. 3035/2018, do Projeto Loteamento da Estrada do Engenho – SIM n. 01401.000.017/2018,

celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e o Município de Pelotas (Port. 0968/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 128/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/05/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, CATIA GABRIELA BONINI, tendo entrado em exercício em 12/05/2020. Os prazos processuais estiveram suspensos de 19 de março a 30 de abril de 2020, conforme Provimentos 09 e 11/2020 – PGJ.

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/05/2020, no cargo de Agente Administrativo, classe “M”, FERNANDA CRISTINA FORNARI, tendo entrado em exercício em 12/05/2020. Os prazos processuais estiveram suspensos de 19 de março a 30 de abril de 2020, conforme Provimentos 09 e 11/2020 – PGJ.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO  
DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.117/2019**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, informa que o número correto do contrato em epígrafe é **082/2019**, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES N. 33/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.043/2018**

**CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.;**  
**OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2020 e consignar que o**



reajuste de preços dos valores, no percentual de 4%, dar-se-á por apostilamento; **VALOR MENSAL: R\$ 97.277,80; VALOR TOTAL: R\$ 1.167.333,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, bem como a cláusula quarta do ajuste. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2020. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.**

**EDITAL N. 052/2020**

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mprs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 14/2020**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.522/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Cancelamento de matrícula em Escola Particular em razão da PANDEMIA. INVESTIGADO(S): Colégio Madre Bárbara. LOCAL DO FATO: LAJEADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.521/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO:

Cancelamento de matrícula em Escola Particular em razão da PANDEMIA. INVESTIGADO(S): Colégio Sinodal Gustavo Adolfo. LOCAL DO FATO: LAJEADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.930/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Reclamação de prestação de serviço público pela CORSAN, consistindo em longos períodos sem água e cobrança pelo ar que circula nos canos. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN de Flores da Cunha. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00024/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar danos a consumidores em razão da não entrega de produtos adquiridos. Investigado: Vidraçaria Campello. Local: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.719/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de denúncia contra a empresa Carbipel, referente à venda de papel higiênico em tamanho inferior ao anunciado na embalagem. INVESTIGADO(S): Carbipel Indústria de Plásticos Ltda. (Maxpel). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.273/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: criar e implementar PROCON nos Municípios que compõem a Comarca de Sananduva. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.437/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar a ocorrência de prática abusiva consistente em venda de insumos para uso em prevenção à Pandemia Covid-19 mediante aumento abusivo de preços, em desconformidade com art. 39, X, do Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO(S): farmacia remedius. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.140/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposta irregularidade nos preços dos combustíveis do Posto Rosinha, no segundo semestre de 2018, a partir da redução de preço de venda nas